

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Meleiro

Lei n.º 20 de 11 de Agosto de 1965

Tratar de insenção de impostos

O Prefeito Municipal de Meleiro, tendo saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e em seu favor a seguinte lei:-

Artigo 1.º - O Ex-Procurador da Fazenda Expedicionária Brasileira, Senhor Nássio Vicente, seja isento de todos os impostos e taxas, que incidam sobre suas propriedades rurais e urbanas.

Artigo 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabriete do Prefeito, em 11 de Agosto de 1965.

Luiz de Pellegrini
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Puelo

Lei n.º 21/65 de 13 de Novembro de 1965
Estima e Recita e fixa a
Despesa do Município de Puelo, para o exer-
cício de 1966.

O Prefeito Municipal de Puelo;
Fago saber a todos os
abitantes deste Município,
que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte lei:-

Artigo 1.º - Recita do
Município de Puelo, para o exercício de
1966, é estimada em Cr\$ 34.000.000 (trinta
e quatro milhões de cruzeiros) e será arrecadada de acordo com a legislação em vigor,
obedecendo a seguinte classificação:

Tributária	Cr\$ 15.400.000
Transferências Ocorrentes	Cr\$ 18.000.000
Diversas	Cr\$ 600.000 - Cr\$ 34.000.000
Total	Cr\$ 34.000.000

Artigo 2.º - A despesa é
fixada em Cr\$ 34.000.000 (trinta e quatro milhões
de cruzeiros), e distribuir-se-á pelos seguintes
órgãos e setores:-

Poder Legislativo:

01 - Câmara Municipal Cr\$ 600.000

Poder Executivo:

01 - Gabinete do Prefeito Cr\$ 960.000

02 - Setor de Expediente e Contabilidade Cr\$ 800.000

03 - Setor de Tesouraria e Fiscalização (despesas próprias)	R\$ 2.620.000
03 - Setor de Tesouraria e Fiscalização (Encargos Gerais)	R\$ 3.200.000
04 - Setor de Seguranca Pblica	R\$ 48.000
05 - Setor de Sade Pblica	R\$ 2.000.000
06 - Setor de Educao Pblica	R\$ 3.600.000
07 - Setor de Recreio e Cultura	R\$ 150.000
08 - Setor de Obras Pblicas e Conservao	R\$ 1.000.000
09 - Departamento Municipal de Estradas e Rodagem	R\$ 18.522.000
10 - Setor de Energia Eltrica	R\$ 500.000
Total	R\$ 34.000.000

Artigo 3º - Fazem parte da presente Lei, as anxos I a IV, que integram especificamente a Receita e discriminando por consequncia a despesa.

Artigo 4º - As "Tabelas explicativas" constantes do anexo V, sero aprovadas e alterveis por decreto do Poder Executivo, que poder autorizar, durante o exerccio, transposies entre os seus discriminativos da mesma consequncia.

Artigo 5º - O Poder Executivo fica autorizado a abrir crditos suplementares e a realizar operaes de crditos, por antecipaco da receita, resgatveis dentro do prprio exerccio.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor a partir do dia 1º de Janeiro de 1966, revogadas as disposies em contrrio.

Prefeitura Municipal de Anpolis em ^{NOVEMBRO} agosto de 1965
- Luis de Lacerda - Prefeito Municipal

Códigos		Designação da Receita	Valores Anulados	Síntese por Fontes	Total por Categoria Económica
Anal. t.c.	Local Staus				
0.00		<u>Categoria Económica Receitas Correntes</u>			
1.0.00		<u>Fontes: Receita Tributária</u>			
1.0.0		Impostos			
1.21	1.1.121/01	Imposto Territorial Urbano	500.000		
1.21	1.1.121/02	Imposto Territorial Rural	8.000.000		
1.22	1.1.122/03	Imposto / Transmissão de Propriedade Rural "lucro-ínter"	1.800.000		
1.23	1.1.123/04	Imposto Predial	500.000		
1.24	1.1.124/05	Impostos de Licenças	1.000.000		
1.25	1.1.125/06	Imposto Industrial e Profissional	2.000.000		
		<u>Total dos Impostos</u>	<u>13.800.000</u>		
1.2.00		<u>Taxas:-</u>			
2.00	1.12.00/07	Taxa de Custas Judiciais emolumentos	200.000		
2.12	1.12.12/08	Taxa de Expediente	100.000		
2.16	1.12.16/09	Taxa de Assistência Social	100.000		
	1.12.16/10	Taxa Hospitalar	1.200.000		
		<u>Total das Taxas</u>	<u>1.600.000</u>		
		<u>Total da Receita Tributária</u>	<u>15.400.000</u>	15.400.000	
1.0.00		<u>Fontes: Transferências Correntes</u>			
2.00	1.4.1.00/11	Cota-Parte do Imposto de Renda	6.000.000		
2.00	1.4.2.00/12	Cota-Parte do Imposto de Consumo	6.000.000		
3.00	1.4.3.00/13	Art. 20, da Const. Federal	2.000.000		
5.00	1.4.5.00/14	Cota-Parte sobre o imposto de Combustíveis e lubrificantes	4.000.000		
		<u>Total de Transferências Correntes</u>		18.000.000	
5.000		<u>Fontes: Receitas Diversas</u>			

5.1.00	15.1.00/15	Multas	100.000	
2.00	15.2.00/16	Cobrança da Dívida Ativa	200.000	
4.00	15.4.00/17	Contribuições Diversas	<u>300.000</u>	
		Total da Receita Diversas		<u>600.000</u>
		Total das Receitas Correntes		<u>34.000.000</u>
		Total Geral da Receita		<u>34.000.000</u>

Sulzairo, 3 de Novembro de 1965

Luiz de Telegriani
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Lages

Poder Legislativo
Câmara dos Vereadores
Despesas Correntes

Verba 3.1.0.0. Rústico
 01. 3.1.1.0. Consignação Pessoal

1.0/01	Ajuda de Custos aos Vereadores	350.000		
1.0/02	Secretário da Câmara	<u>50.000</u>		
	Total da Consignação 3.1.1.0			400.000
3.1.2.0	Consignação: Material de Consumo			
3.1.2.0/03	Material de Expediente	<u>20.000</u>		
	Total da Consignação 3.1.2.0			20.000
3.1.3.0	Consignação: Serviços de Terceiros			
3.1.3.0/04	Serviço Postal Telegráfico	<u>10.000</u>		
	Total da Consignação 3.1.3.0			10.000
	Total da Verba 3.1.0.0			430.000
	Total das Despesas Correntes			430.000
0.0.	Categoria Econômica: Despesas de Capital			
0.0.	Verba: Investimentos			
1.1.4.0	Consignação Material Permanente			
4.1.4.0/05	Aquisição de Maquinarias, Móveis e utensílios	<u>170.000</u>		
	Total da Consignação 4.1.4.0			170.000
	Total da Verba 4.1.0.0			170.000
	Total das Despesas de Capital			170.000
	Total Geral			<u>600.000</u>
	<u>Poder Executivo</u>			
	01. - <u>Gabinete do Prefeito</u>			

1.0.0.0.		Categoria Econômica:			
		Despesas Correntes.			
1.0.0		Verba: Despesas de Custeio			
3.1.1.0		Consignação: Jussual			
3.1.1.0/06		Subsídios do Prefeito	420.000		
3.1.1.0/07		Representação do Prefeito	240.000		
3.1.1.0/08		Diárias e Despesas de viagens do Prefeito.	300.000		
		Total da Consignação 3.1.1.0		960.000	
		Total da Verba 3.1.0.0.			960.000
		Total das Despesas Correntes			960.000
		Total Geral			960.000
		<u>Poder Executivo</u>			
		02- Setor de Exp. ^o e Contabilidade			
3.0.0.0.		Categoria Econômica:			
		Despesas Correntes			
3.1.0.0.		Verba: Despesas de Custeio			
0.3.1.0		Consignação: Jussual			
3.1.1.0/09		Secretário - Contador	660.000		
		Total da Consignação 3.1.1.0		660.000	
0.3.1.2.0		Consignação: Material de Consumo			
3.1.2.0/10		Material de Expediente	100.000		
		Total da Consignação 3.1.2.0		100.000	
0.3.1.3.0		Consignação: Serviços de Terceiros			
3.1.3.0		Publicação de Expediente	40.000		
		Total da Consignação 3.1.3.0		40.000	
		Total da Verba 3.1.0.0			800.000
		Total das Despesas Correntes			800.000
		Total Geral			800.000

<u>Óder Executivo</u>			
		03 - Setor de Tesouraria e Fiscalização	
		(Despesas Proprias)	
20.0		Categoria Econômica:	
		<u>Despesas Correntes</u>	
0.0		Verba: <u>Despesas de Custeio</u>	
3.1.1.0		Consignação: <u>Pessoal</u>	
	3.1.1.0/11	Vencimentos do Tesoureiro	60.000
	3.1.1.0/12	Vencimentos dos Subalternos	96.000
	3.1.1.0/13	Vencimentos do Fiscal Geral	600.000
		Total da Consignação 3.1.1.0	2.200.000
3.1.3.0		Consignação: <u>Serviços de Terceiros</u>	
	3.1.3.0/14	Alugueis Diversos	300.000
	3.1.3.0/15	Viagens no Interesse do Serviço	100.000
		Total da Consignação 3.1.3.0	300.000
		Total da Verba 3.1.0.0	2.620.000
		Total das Despesas Correntes	2.620.000
		<u>Total Geral</u>	<u>2.620.000</u>
<u>Óder Executivo</u>			
		03 - Setor de Tesouraria e Fiscalização	
		(Encargos Gerais)	
00		Categoria Econômica:	
		<u>Despesas Correntes</u>	
0.0		Verba: <u>11 - Custeio</u>	
3.1.3.0		Consignação: <u>Serviços de Terceiros</u>	
	3.1.3.0/16	Despesas Imprevisíveis	2.500.000
		Total da Consignação 3.1.3.0	2.500.000
3.1.4.0		Consignação: <u>Encargos Gerais</u>	
	3.1.4.0/17	Substituição de Impostos e Taxas	100.000
		Total da Consignação 3.1.4.0	100.000
		Total da Verba 3.1.00	2.600.000

32.5.0	32.5.0/18	Consignação: <u>Salário Família</u> Salário Família aos servidores	360.000	360.000
		Total da Consignação 32.5.0		360.000
32.8.0	32.8.0/19	Consignação: <u>Contribuição de</u> <u>Previdência Social</u> + Institutos de Previdência	240.000	240.000
		Total da Consignação 32.8.0		240.000
		Total da Verba 3.2.0.0		600.000
		Total das Despesas Correntes		3.200.000
		Total Geral		3.200.000

<u>Poder Executivo</u>				
04 - Setor de Segurança Pública				
0.0		Categoria Econômica:		
		<u>Despesas Correntes</u>		
0.0		Verba: " de Custeio		
3.1.3.0	3.1.3.0/20	Consignação: <u>Serviços de Foreiros</u> Qualificação ao Delegado de Polícia	48.000	48.000
		Total da Consignação 3.1.3.0		48.000
		Total da Verba 3.1.0.0		48.000
		Total das Despesas Correntes		48.000
		Total Geral		48.000

<u>Poder Executivo</u>				
05 - Setor de Saúde Pública				
0.0		Categoria Econômica:		
		<u>Despesas Correntes</u>		
0.0		Verba: <u>Despesas de Custeio</u>		
3.1.4.0	3.1.4.0/21	Consignação: <u>Oncargos Diversos</u> Escolas a Indigentes	100.000	
	3.1.4.0/22	Manutenção Médica, Farmacêutica	800.000	

3.1.4.0/23	Assistência Hospitalar	800.000		
3.1.4.0/24	Pariparo, a Maternidade e Infância	200.000		
3.1.4.0/25	Limpeza de Vias e Bairros etc.	100.000		
	Total da Consignação 3.1.4.0		2.000.000	
	Total da Verba 3.1.0.0			2.000.000
	Total das Despesas Correntes.			2.000.000
	Total Geral			2.000.000
<u>Óder Executivo</u>				
06 - Setor de Educação Pública				
Categoria Econômica:				
<u>Despesas Correntes</u>				
Verba: <u>Despesas de Custeio</u>				
Consignação: <u>Pessoal</u>				
3.1.1.0/26	Subvenientes de Proprietários	1.500.000		
	Total da Consignação 3.1.1.0		1.500.000	
Consignação: <u>Material de Consumo</u>				
3.1.2.0/27	Material Didático em Geral.	73.000		
	Total da Consignação 3.1.2.0		73.000	
	Total da Verba 3.1.0.0			1.573.000
Verba: <u>Transferências Correntes</u>				
Consignação: <u>Subvenções Sociais</u>				
3.2.1.0/28	do Estado para a Manutenção do Curso Normal Regional	27.000		
	Total da Consignação 3.2.1.0		27.000	
	Total da Verba 3.2.0.0			27.000
	Total das Despesas Correntes			1.600.000
Categoria Econômica:				
<u>Despesas de Capital</u>				
Verba: <u>Investimentos</u>				
Consignação: <u>Obras Públicas</u>				
4.1.1.0/29	Construção de prédios Escolares	2.000.000		

Total da Consignação 4.1.1.0		<u>2.000.000</u>		
Total da Verba 4.1.0.0			<u>2.000.000</u>	
Total das Despesas Correntes			<u>2.000.000</u>	3.0.0.0
Total Geral			<u><u>3.600.000</u></u>	3.1.0.0
<u>Poder Executivo</u>				
07 - Setor de Agricultura				95.3.1.2.0
Categoria Econômica:				
<u>Despesas Correntes</u>				
Verba: <u>Transferências Obrutas</u>				
Consignação: <u>Subvenções Sociais</u>				
1. Associação Rural de Queleiro	100.000			95.3.1.2.0
2. Ao Centro Rural de Novo Grande	50.000			
Total da Consignação 3.2.1.0		<u>150.000</u>		
Total da Verba 3.2.0.0			<u>150.000</u>	95.3.1.3.0
Total das Despesas Correntes			<u>120.000</u>	
Total Geral			<u><u>120.000</u></u>	
<u>Poder Executivo</u>				
08 - Setor de Obras Públicas e Conservação				
Categoria Econômica: <u>Despesas Correntes</u>				
Verba: <u>Despesas de Custeio</u>				3.0.0.0
Consignação: <u>Material de Consumo</u>				3.1.0.0
132 Para serviços de Flores e Capas de e Jardins	1.000.000			53.3.1.3.0
Total da Consignação 3.1.2.0		<u>1.000.000</u>		
Total da Verba 3.1.0.0			<u>1.000.000</u>	
Total das Despesas Correntes			<u>1.000.000</u>	
Total Geral			<u><u>1.000.000</u></u>	

Poder Executivo

	09 - Departamento Municipal de Estudos e Pedagogia		
	Categoria Econômica: Despesas Correntes		
	Verba: Despesas de Custeio		
	Consignação: <u>Miscel</u>		
3.1.10/39	Atendentes do Serviço de Estudos e Projetos	4.000.000	
3.1.10/34	Operadores de Máquinas e Veículos	1.500.000	
	Total da Consignação 3.1.10		5.500.000
	Consignação: <u>Material de Consumo</u>		
3.1.2.0/35	Para Serviço de Estudos e Projetos	3.000.000	
	Total da Consignação 3.1.2.0		3.000.000
	Consignação: <u>Serviços de Terceiros</u>		
3.1.3.0/36	Manutenção de Veículos e Máquinas Rodoviárias	10.000.000	
	Total da Consignação 3.1.3.0		10.000.000
	Total da Verba 3.1.0.0		18.500.000
	Total das Despesas Correntes		18.500.000
	Total Geral		<u>18.500.000</u>

Poder Executivo

	10 - Setor de Energia Elétrica		
	Categoria Econ: Despesas Correntes		
	Verba: Despesas de Custeio		
	Consignação: <u>Serviços de Terceiros</u>		
3.1.3.0/37	Iluminação Pública de Vias e Áreas	500.000	
	Total da Consignação 3.1.3.0		500.000
	Total da Verba 3.1.0.0		500.000
	Total das Despesas Correntes		500.000
	Total Geral		<u>500.000</u>

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Sombrio

Lei n.º 22, de 27 de Novembro de 1965

Autoriza o Poder Executivo a firmar convenio com
o Ibra.

O Prefeito Municipal de
Sombrio: Faço saber a todos
que a Câmara Municipal a-
provou e em sancionou a se-
guinte lei:

Artigo 1º - Tira o Poder Exec-
utivo Municipal, autorizado a firmar convenio
com o Ibra (Instituto Brasileiro de Reforma
Agrária), de acordo com o plano de ação da Re-
forma Agrária, conforme preconiza o artigo 6º,
da Lei n.º 4.604, de 30 de novembro de 1964,
(Estatuto da Terra).

Artigo 2º - Se contrarias as
disposições em contrário, esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

Gabriel de Freitas, em 27 de Novembro de 1965

Luiz de Pellegrini
Prefeito Municipal